



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

Breves reflexões sobre algumas mudanças
pandêmicas impostas pelo COVID-19 em um
órgão de medidas socioeducativas em meio
aberto na cidade de São Paulo

Gabriela Pozzoli Gouvêa

Brasília, 2022



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação - FE
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

Breves reflexões sobre algumas mudanças pandêmicas impostas pelo COVID-19 em um órgão de medidas socioeducativas em meio aberto na cidade de São Paulo

Gabriela Pozzoli Gouvêa

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientador: Potyguara Alencar dos Santos.

Brasília, 2022

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Pb Pozzoli, Gabriela
 Breves reflexões sobre algumas mudanças pandêmicas
 impostas pelo COVID-19 em um órgão de medidas
 socioeducativas em meio aberto na cidade de São Paulo /
 Gabriela Pozzoli; orientador Potyguara Alencar dos Santos.
 - Brasília, 2022.
 28 p.

 Monografia (Especialização - Garantia dos Direitos e
 Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente.) --
 Universidade de Brasília, 2022.

 1. assistência social. 2. medida socioeducativa. 3.
 liberdade assistida. 4. pandemia. I. Alencar dos Santos,
 Potyguara, orient. II. Título.

Gabriela Pozzoli Gouvêa

Breves reflexões sobre algumas mudanças
pandêmicas impostas pelo COVID-19 em um
órgão de medidas socioeducativas em meio
aberto na cidade de São Paulo

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientador: Potyguara Alencar dos Santos

Aprovado em

06/03/2022

Banca Examinadora

Potyguara Alencar dos Santos – orientador

Dayane Silva Rodrigues – Membro externo

Resumo

Esse capítulo tem por objetivo traçar algumas reflexões sobre as medidas socioeducativas em meio aberto, desenvolvidas no contexto pandêmico do SARS-Cov-2 (Covid-19), levando em consideração a atuação do coletivo “*Articulação das/os trabalhadoras/es e serviços de medida socioeducativa em meio aberto da cidade de São Paulo*” e a troca de experiências de uma equipe da cidade. Através de uma conduta metodológica que privilegia a perspectiva “de perto e de dentro” das experiências institucionais e urbanas dos segmentos envolvidos, busca-se pensar a saúde mental não apenas da população atendida pelo órgão de medida socioeducativa, mas também da força trabalhadora que faz a *Articulação*.

Palavras-chave: assistência social; medida socioeducativa; liberdade assistida; pandemia.

SUMÁRIO

Introdução.....	6
Metodologia.....	11
Levantamento, Análise e Resultado.....	13
Conclusão.....	26
Referências.....	28

Introdução

O presente capítulo busca levantar algumas discussões acerca do funcionamento de um órgão de medidas socioeducativas em meio aberto – ou seja, que executa as medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade – localizado na Zona Norte da cidade de São Paulo, considerando os desafios particulares enfrentados em decorrência da pandemia Sars-Cov-2 (COVID-19); uma situação de excepcionalidade que acometeu o mundo desde março de 2020 e que forçou mudanças gerais, principalmente nas práticas desenvolvidas anteriormente por este serviço. De que forma os atendimentos e encaminhamentos tiveram de ser adaptados, levando em consideração a qualidade do acompanhamento das famílias e adolescentes que estavam em cumprimento das medidas judiciais descritas acima, com qualidade? De que maneira o distanciamento imposto pela pandemia afetou o trabalho anteriormente realizado presencialmente?

O distanciamento obrigatório imposto pela pandemia nos trouxe alguns desafios que serão brevemente discutidos nesse capítulo sob a luz de referencial teórico-metodológico especializado no tema das políticas sócioassistenciais (RAICHELIS, 2011; BORGES, 2019; VINUTO, 2020; LUNA, 2017) e nas pesquisas etnográficas em contextos interativos de coletivos urbanos (MAGNIANI, 2002).

As medidas socioeducativas estão previstas no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069-90), sendo medidas aplicáveis em adolescentes de 12-18 anos que cometeram atos infracionais, após instauração de devido processo legal. Tais medidas em meio aberto são executadas nacionalmente por meio dos CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), porém, em São Paulo, por conta de seu grande porte¹ e da municipalização de atendimento ocorrida em 2008, são

¹ De acordo com Política Nacional de Assistência Social (PNAS), grande porte se refere a municipalidades com mais de 900 mil habitantes.

executadas por meio de organizações assistenciais conveniadas com a Prefeitura.

Com a chegada da situação pandêmica, foram necessárias grandes mudanças basilares no funcionamento deste órgão. Tais reacomodações serão brevemente discutidas e problematizadas ao longo das páginas seguintes, quando se discutirá as adaptações que tiveram que ser realizadas nas atividades presenciais para formatos remotos, já que presencialmente essa atuação implicava em riscos de contágio e disseminação de um vírus com alta taxa de letalidade. Pensando em um trabalho que compõe o Sistema de Garantia de Direitos, previsto constitucionalmente, uma situação atípica não prevista constitucionalmente e a rotina de um serviço essencial, temos que os órgãos que executam as medidas socioeducativas em meio aberto (MSE/MA) são pertencentes à Proteção Social de Média Complexidade, isso é: ações destinadas aos direitos já violados de indivíduos. Diante disso, como não violar ainda mais tais direitos com nossas práticas pensando no contexto pandêmico? A pressuposição/exigência da obrigatoriedade nos atendimentos presenciais nesse contexto, por exemplo, colocaria em risco a vida de adolescentes e suas famílias, sendo por si só uma contradição e grande violação de direitos.

Levando em consideração essa situação de excepcionalidade nunca antes vista e vivenciada, novas práticas socioeducativas tiveram que ser elaboradas, implementadas e avaliadas, pensadas e encabeçadas por cada equipe técnica de diferentes órgãos de medidas socioeducativas em meio aberto da cidade de São Paulo, pensando em territórios específicos e as demandas da população assistida. É essencial pontuar que muitas dessas “novas” práticas adaptadas tiveram que ser pensadas de maneiras quase que autônomas diante da demora e falta de orientações específicas e diretrizes dos órgãos competentes, a saber: SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social), DEIJ (Departamento de Execuções da Infância e Juventude) e CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).

Assim, em diferentes localidades da cidade havia um entendimento diverso sobre o que poderia ser feito ou não nesse contexto, sem padronização do que poderia e deveria ser realizado em sua atuação prática. Existiram casos, por exemplo, de certos MSE/MA da cidade que não tiveram mudanças

em um primeiro momento em seu funcionamento, com continuidade das práticas sem alterações. Nisso, a obrigatoriedade de trabalhadores de irem diariamente aos seus serviços, sem revezamento da equipe, não permitindo flexibilização das atividades diante do contexto pandêmico foi considerado um grande entrave em um Sistema de Garantia de Direitos. Houve medo entre algumas equipes que a SMADS poderia alegar não cumprimento das obrigações previstas no convênio estipulado, devendo ser lido como uma violação de direitos, numa falta de empatia não apenas para com o trabalhador e população assistida, afligindo danos à saúde mental. A SMADS muitas vezes se omitia diante de seus posicionamentos, delegando tais atribuições ao CREAS, que, por sua vez, delegavam às OSCS, criando um impasse que tinha rebatimento nas medidas de preservação da vida dentro daquele frágil contexto excepcional. .

Nisso, ressalto a importância da atuação do coletivo chamado *“Articulação de Trabalhadores da Medida Socioeducativa”*, grupo de trabalho criado em 1999 e que atualmente se reúne mensalmente para debate das questões relativas ao trabalho e seus desdobramentos. A Articulação conseguiu trazer ao debate uma série de questões pertinentes nessa atuação para uma gama diversa de trabalhadores em diferentes territórios, em uma tentativa de unificação de suas práticas e um consenso positivo visando o bem estar da maioria. Nesse contexto, a Articulação trouxe bastante preocupação com os riscos das atuações presenciais nesse momento, visando a saúde não apenas dos trabalhadores, mas também a preservação da vida de nossa população atendida, que em sua maioria é historicamente marcada por situações de vulnerabilidade. Também cabe trazer nesse debate o próprio surgimento do ofício da Assistência Social com atitudes messiânicas em seus discursos e práticas de *“salvamento aos pobres”*(IAMAMOTO, 1983), na qual era verificada em falas de muitos trabalhadores que alegavam que os serviços não poderiam ser fechados e/ou terem seu funcionamento flexibilizado; por mais que existam escolas de pensamento posteriores a essa realidade que, através de uma leitura marxista do contexto sócio-assistencial, visem quebrar com esse posicionamento (IAMAMOTO, 1983).

O Coletivo da Articulação das medidas Socioeducativas em Meio Aberto da cidade de São Paulo se propôs a realizar ações de pressionar SMADS,

DEIJ, CREAS e provocações para algumas OSC'S, visando posicionamentos oficiais que buscassem menos riscos para todos envolvidos e todas envolvidas nesse processo, na tentativa de garantir melhores condições para geral, como é o caso de sugerir revezamentos dos trabalhadores e diminuição de pessoas no espaço, caso fosse necessária e inadiável a volta presencial das atividades para diminuição de riscos de contágio. Também pressionou bastante as instâncias acima citadas para que caso fosse imprescindível tal volta, fossem fornecidos equipamentos de proteção individual que pudessem ser custeados com o valor recebido pelos convênios e que trabalhadores não ficassem à mercê do “joga-pra-lá, joga-pra-cá”, ou seja, da falta de posicionamento específico e compreensível sobre quais partes são responsabilidades de cada instância nesse processo.

Diante disso, essa produção trata-se de uma pesquisa predominantemente qualitativa desenvolvida a partir das experiências profissionais discursivamente refletidas pelo corpo técnico de uma unidade específica da cidade de São Paulo cujo nome e localização exata não será exposta, priorizando a segurança e não exposição de trabalhadores. Foi priorizado o potencial metodológico e analítico da “análise de discursos”, a pesquisa etnográfica das interações da Articulação e análise de conteúdos colhidos por meio de entrevistas, leituras de atas e de levantamentos por meio de questionários; atividades técnicas que vêm sendo realizadas desde março de 2019, e que foram aprimoradas durante o mês de janeiro de 2022 com a continuidade das pesquisas.

O corpo técnico dessa unidade socioeducativa específica é composto por dez trabalhadoras. Em termos de composição de recursos humanos: uma gerente com formação em ensino superior na área de psicologia, seis técnicas sociais com formações diversas nas ciências humanas (respeitando o princípio de transversalidade, sendo duas assistentes sociais, duas sociólogas e duas psicólogas), e de ensino médio, duas profissionais do setor administrativo e uma agente operacional. Essa instituição foi escolhida pela facilidade na obtenção de dados para análise, tendo em vista a atuação da autora desse artigo nessa equipe, que vivenciou esse processo em seu cotidiano e refletiu sobre ele. Essa é uma instituição conveniada com a Prefeitura da cidade, com capacidade de atendimento para 90 adolescentes (e que posteriormente houve

aditamento, reduzindo a capacidade de atendimento para 60 adolescentes, com demissão de uma pessoa da área administrativa e uma técnica social).

Em relação a importância do trabalho desenvolvido pela Articulação, será realizada a análise de atas com as discussões realizadas desde março de 2019, além de utilização de um questionário que foi aplicado de forma aberta para quem se interessasse. O questionário foi respondido por 127 trabalhadores em julho de 2020, através do qual se buscou saber os posicionamentos dos trabalhadores e trabalhadoras sobre a pandemia e seu cotidiano de trabalho, incluindo percepções em relação a volta presencial aos serviços determinada pela SMADS para o mês de agosto de 2020.

Os segmentos selecionados para trazer tais elementos de debate são grupos de trabalhadores dos MSE/MA, adolescentes atendidos e suas famílias. Essa escolha foi feita para que haja uma tentativa de ilustrar melhor o panorama pandêmico e seus tensionamentos com diferentes atrizes e atores sociais da trama, sendo esses agentes estatais e também oriundos da Sociedade Civil. É perceptível nessa análise a verificação de trocas de sensibilidades, posicionamentos, ideias e ideais. Também cabe uma leitura de preocupação com a saúde mental de diferentes parcelas nesse escopo, marcada pela atuação do grupo de trabalhadores pressionando órgãos hierárquicos superiores para uma diretriz efetiva na qual que pudesse haver uma atuação mais padronizada, respeitando direitos trabalhistas e a população assistida. Também há a leitura propositiva de se pensar na dificuldade de acesso e permanência aos equipamentos e a rede de serviços.

Essa pesquisa tem como objetivo geral tecer alguns breves reflexões na contribuição de uma análise que é muito ampla, densa e complexa em diferentes atuações dos órgãos de medidas socioeducativas em meio aberto da cidade de São Paulo. Tais órgãos são articuladores na aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle que visam efetivar direitos de adolescentes e que formam o Sistema de Garantia de Direitos. Diante disso, é necessário pensar na construção, execução e avaliação de uma política pública permeada por diferenças daquilo que se constitui a lei em si a sua atuação prática. Soma-se a isso o fator da diferenciação nesse caso: o advento da pandemia Sars-Cov2 (COVID-19), que forçou uma adaptação das atividades

realizadas e, principalmente, das relações de proximidade entre os procedimentos.

A presente pesquisa busca se utilizar dados qualitativos e quantitativos. No quesito qualitativo, tais dados foram levantados através da análise de interações interpessoais. Nisso, há diálogos entre a equipe selecionada do órgão de medidas socioeducativas em meio aberto, falas de atendimentos aos adolescentes e suas famílias, que são acompanhadas desde o período de março de 2019. O período de março de 2019 é considerado o marco do início da pandemia Sars-Cov-2 (COVID-19). Desde esse período, a equipe de trabalhadoras do referido MSE/MA vem se reunindo mensalmente para análises em grupo sobre as práticas executadas, embasadas em debates e na troca de experiências, pensando na avaliação do trabalho desenvolvido e em propostas de ações.

No tocante à sua natureza quantitativa, tal metodologia se refere à análise dos questionários preenchidos no período de julho de 2020, na qual foram colhidas 127 respostas de trabalhadores e trabalhadoras que participaram de pesquisa realizada pela Articulação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto da cidade de São Paulo.

Metodologia

De metodologia mista, qualitativa e quantitativa, a pesquisa se baseou na “análise de conteúdo” proposta por Bardin (1977). Segundo a autora, sua proposta abarca um conjunto de instrumentos metodológicos que versa três fases, sendo essas a pré-análise dos *corpora* discursivos – que aqui são basicamente as atas que registram os encontros da *Articulação* –, a exploração do material em seus níveis temáticos internos de relevância e o tratamento dos resultados, com inferências e interpretações sobre os mesmos.

Tal análise de conteúdo será de extrema relevância para a leitura das atas produzidas pelo coletivo “*Articulação das Medidas Socioeducativas de São Paulo*”, desde o período que foi oficialmente decretada a pandemia, em março

de 2020. Com tal investimento analítico, busca-se perceber características, estruturas e modelos em tornos de tais documentos.

Será utilizada também a noção de “pesquisa etnográfica urbana”, proposta por Magnani, que em seu texto *“De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana”*, discorre:

[...] A incorporação desses atores e de suas práticas permitiria introduzir outros pontos de vista sobre a dinâmica da cidade, para além do olhar “competente” que decide o que é certo e o que é errado e para além da perspectiva e interesse do poder, que decide o que é conveniente e lucrativo (MAGNANI, 2002, p.4).

Diante disso, soa extremamente pertinente e válido trazer ao debate as interações das experiências das trabalhadoras e dos trabalhadores que pensaram e debateram sobre suas práticas e realizaram questionamentos frente à SMADS.

Como se trata de uma pesquisa parcialmente qualitativa, há o interesse de saber sobre as pessoas e suas relações e interações pandêmicas, sendo que “de perto e de dentro” também estabelece outra relação, por mais subjetiva que possa parecer: a da autora desse capítulo e de seu próprio fazer profissional.

Os instrumentais utilizados para a coleta de dados da presente pesquisa são questionários aplicados com participantes do Coletivo da Articulação das Medidas Socioeducativas, bem como a leitura das atas produzidas por esse coletivo, que são mensalmente divulgadas e compartilhadas por meio de lista de transmissão de e-mail. Os questionários continham 30 perguntas abertas e foram aplicados de forma remota, pela plataforma Google Docs. Foram respondidos 127 instrumentais.

Em certos momentos será pinçada a atuação de uma equipe específica de um órgão de medidas socioeducativas em meio aberto para contraposição dos dados e melhor utilização dos mesmos.

As informações das atas serão analisados conforme técnica proposta por Bardin (1977) de análise de conteúdo, com criação e interpretação semântica de categorias e exploração de níveis individuais e cruzados de relevância temática. Serão analisados os dados contidos nos 127

questionários. Também serão analisadas as trocas nas reuniões mensais realizadas por uma equipe específica de MSE/MA.

Por motivos de confidencialidade e segurança, nenhum MSE/MA terá seu nome e localidade revelados, assim como ninguém terá sua identidade exposta. Tal medida visa preservar o anonimato e segurança de trabalhadores e trabalhadoras respondentes dos questionários e que participaram/participam do Coletivo da Articulação de Medidas Socioeducativas em meio aberto na cidade de São Paulo.

Levantamento, Análise e Resultado

Ao longo da história, a infância e a juventude já foram vistas como “*grandes problemas sociais*”. Atualmente, no campo dos direitos de adolescentes que cometem atos infracionais, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e o SINASE (Sistema Nacional Socioeducativo) são legislações que trazem uma nova visão ao tema, visando o caráter pedagógico das medidas socioeducativas. Embora representem avanços legislativos referentes ao tema, alicerçados na Doutrina da Proteção Integral, aspirando direitos e a quebra de paradigmas anteriores (como a histórica e antiga visão do *‘menor infrator’*), muitas vezes tais direitos são travados em sua execução. É também necessário fugir de uma visão romantizada sobre a socioeducação e entender que, apesar disso, as medidas socioeducativas por si só possuem certa contradição e herança punitivista pela forma como surgiram. Além disso, é essencial pensar na seletividade do sistema de justiça, com reprodução de racismo, criminalização e o extermínio da população negra. É necessário apontar a seletividade do sistema penal e também do ingresso no sistema socioeducativo, que é composto, em sua maioria, por adolescentes pobres e racializados; tal como avaliado por autoras como Juliana Borges (2019), que discorrem sobre a arbitrariedade das autoridades judiciárias e agentes do sistema de justiça ao decidirem quem é ou não perigoso/a ao efetuarem abordagens.

As medidas socioeducativas estão inseridas no SGDCA (Sistema de Garantia de Direitos), que busca mecanismos de promoção, defesa e controle

dos direitos de crianças e adolescentes. Direitos fundamentais como saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária. O cometimento de atos infracionais, entretanto, deve ser lido como resultado da violação desses direitos no qual o Estado não é responsabilizado.

O ECA entende a juventude como fase peculiar de desenvolvimento, e a medida socioeducativa como uma sanção baseada em tarefas de caráter predominantemente pedagógico. A medida socioeducativa em meio aberto tem como objetivo, portanto, a reflexão sobre o ato infracional cometido, a responsabilização (e não punição) de sua conduta e a integração por meio da garantia de seus direitos plenos. Como realizar a garantia de direitos que muitas vezes são problemas estruturais, históricos e de alta complexidade, fugindo da atuação direta de um SMSE/MA?

A questão habitacional pode ser trazida à tona. No ano de 2019, em território da Zona Norte da cidade de São Paulo, houve desapropriação de 1.500 famílias de suas moradias, fruto de uma PPP (parceria público-privada) que visa construir um parque linear nesse local. A desapropriação está longe de terminar e prevê que mais famílias serão afetadas, sendo que muitas dessas famílias sequer foram incluídas no benefício do auxílio-aluguel a que teriam direito, tendo perdido suas moradias e não sendo ressarcidas e garantidas nesse direito previsto como básico pela Constituição Federal.

Outro problema é a inserção no mercado de trabalho; levando em consideração os níveis de desemprego, fragilização de vínculos trabalhistas e a economia de forma estagnada. O sucateamento dos campos da educação informal, não-formal e formal também deve ser levado em consideração nesse aspecto. Tais questões não são mero acaso, sendo fruto de diretrizes oficiais federais, estaduais e municipais de governos fascistas, não comprometidos com uma sociedade justa, paritária e igualitária. A própria política da assistência social também sofre dessa precarização, com regulares diminuições orçamentárias para sua execução, falta de capacitação profissional e inseguranças trabalhistas, marcando essa atuação com riscos na saúde física e mental, conforme pontuado por Rachel Raichelis (2011). Apesar da autora em seu texto analisar o campo de assistentes sociais, tal proposição pode ser alongada e abarcada para demais formações de trabalhadores/as que

atuam na assistência social, no campo dos SMSE/MA, profissionais da pedagogia, sociologia, direito e psicologia.

Na maioria dos municípios do Brasil, as medidas socioeducativas são executadas diretamente pelos Centros de Referência da Assistência Social (CREAS). Em São Paulo, porém, a medida socioeducativa é uma política pública municipalizada, na qual organizações sociais são conveniadas à SMADS. Atualmente, são cerca de 50 SMSE/MA espalhados pela cidade, distribuídos entre as 32 subprefeituras. Com equipes compostas por profissionais de diferentes áreas das humanidades aplicadas, há o acompanhamento desses adolescentes e suas famílias, analisando numa escuta qualificada de onde vieram, onde estão e para onde querem ir. Pensar e refletir sobre o passado e suas raízes é um exercício fundamental, tendo em vista a importância da memória e do resgate histórico para o exercício de projeção do presente e a base de ações necessárias para seu futuro. Apagamentos de passados não ocorrem à toa, sendo estratégias para enfraquecimento de desejos, de sentidos de pertencimento e de construção de identidade e acesso à informação.

Conforme a portaria 46 e 47, de 2010, da SMADS, que dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município, cada profissional da equipe técnica acompanha até 15 adolescentes e suas famílias, agindo como sua referência e traçando o PIA (Plano Individual de Atendimento), que consiste basicamente em um documento norteador com metas para serem alcançadas ao longo do processo socioeducativo. Dentro dessas metas construídas em conjunto, há regularização da documentação, inserção no mercado de trabalho, confecção de currículos, inclusão na rede formal de escolarização, qualificação profissional, inserção em cursos (profissionalizantes ou não), dentre demais frentes, como inclusão em tratamento para drogadição, equipamentos de cultura, saúde, lazer, esportes e demais. O PIA deve ser um documento norteador e não engessado, pressupondo atualizações e mudanças ao longo do processo socioeducativo, principalmente frente às adolescências, fases marcadas por mudanças abruptas. Também deve ser fruto de uma construção coletiva entre adolescente, família e equipe técnica. Infelizmente, é corriqueiro o recebimento de um plano com metas num “pacote pronto” do Judiciário, sem escuta e consulta ao adolescente, família e equipe técnica na construção

dessas metas. Sobre isso, Magnanipontua que a simples estratégia de acompanhamento em trajetos habituais revelaria um mapa de deslocamentos pontuados por contatos significativos tão variados quanto as paisagens possíveis. Esse trajeto não é uma rotina habitual do Judiciário, seja essa de forma física ou metafísica:

É neste plano que entra a perspectiva *de perto e de dentro*, capaz de apreender os padrões de comportamento, não de indivíduos atomizados, mas dos múltiplos, variados e heterogêneos conjuntos de atores sociais cuja vida cotidiana transcorre na paisagem da cidade e depende de seus equipamentos. (MAGNANI, 2002. p.8)

Com a chegada da pandemia COVID-19, todas as práticas tiveram que ser adaptadas por conta da imposição do distanciamento social. Ocorre, porém, que algumas equipes não tiveram a imposição do distanciamento social de primeira instância e continuaram a trabalhar “normalmente”, sem qualquer alteração em seu funcionamento. A SMADS se ausentou de informar um posicionamento explícito para as equipes, prejudicando o entendimento nesse item e trazendo risco a uma série de trabalhadores/as. A primeira instrução normativa específica em relação ao contexto pandêmico e ao SMSE/MA veio apenas no final do mês de março de 2020, se prestando a informar sobre a suspensão do cumprimento das medidas conforme provimento judicial do Conselho Superior de Magistratura; informação esta que já havia sido recebida pelos SMSE/MA por outros canais e que não trouxe nenhuma novidade nas práticas anteriormente realizadas.

As diferenças entre o “*fazer profissional*” são discutidas nas reuniões mensais propostas pelo coletivo “*Articulação das/os trabalhadoras/es e serviços de medida socioeducativa em meio aberto da cidade de São Paulo*”, que reúne profissionais dos SMSE/MA. O Coletivo nasceu em 1999, naquela época chamava-se “*Articulação das Entidades que executam as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto*”, reunindo organizações que atuavam nessa temática e propondo uma série de debates importantes para a área, como a municipalização das medidas e a posterior elaboração do Plano Decenal Municipal do Atendimento Socioeducativo da cidade. Conforme o documento de seu regimento interno, cuja última modificação ocorreu em novembro de 2019 referendado por participantes, houve alteração do nome do

coletivo, modificando *'entidades'* por *'trabalhadoras/es'*, num entendimento geral de que esse trabalho pode reunir questões das entidades, porém é majoritariamente pertencente e composto pelas forças trabalhadoras em seus quesitos individuais. Conforme o próprio regimento preconiza, a Articulação se trata de um espaço de: “Construção coletiva de conhecimento e análises críticas da conjuntura política e das práticas das medidas socioeducativas, buscando estabelecer canais de diálogos, negociações e incidência” (ARTICULAÇÃO, 2019, p. 1). As atas das reuniões são elaboradas com base em relatos e experiências de participantes, compartilhadas posteriormente ao encontro. Para esse capítulo, foram analisadas as atas referentes ao mês de abril de 2019 (mês posterior ao começo pandêmico) até o período atual, sendo que a última ata disponibilizada foi de novembro de 2021. Em dezembro de 2021 não houve reunião da Articulação e a ata do mês de janeiro de 2022 ainda não foi disponibilizada.

O coletivo é uma forma de resistência e representou a voz de trabalhadores/as diante desse processo, pressionando a SMADS e o DEIJ para diretrizes mais efetivas visando a preservação da saúde não apenas de trabalhadores/as, mas também das famílias atendidas e adolescentes. Também visa a troca de ideias sobre as práticas, tendo em vista que cada SMSE/MA tem uma forma de atuação específica diante de sua realidade. São redes que muitas vezes não operam de forma homogênea em suas práticas, com entendimentos diferentes das mesmas questões. Cada órgão conta com sua rede própria, podendo ofertar diferentes modalidades de qualificação profissional, temas de grupos socioeducativos, entre demais dores e delícias de forma singular. Muitas equipes também apresentam vozes dissonantes entre si, mas, mesmo assim, perdura um fio condutor que une as diferentes equipes e territórios diante da troca de experiências, que podem se beneficiar na troca de falas e escutas, potencializando ações.

Dentre as formas de resistência, foi sugerido o revezamento entre todas as equipes de trabalho, diminuindo trabalhadores/as no espaço e minimizando riscos na atuação cotidiana. Por se tratar de um coletivo, essa forma de atuação diminui a exposição de profissionais de forma direta, evitando a retaliação e assédio em seus ambientes de trabalho, tentando resguardar minimamente as opiniões proferidas, que muitas vezes são contrárias aos

posicionamentos de entidades e de demais órgãos hierarquicamente superiores. Já ocorreram tensões anteriormente, relatadas por trabalhadores/as em seus espaços de trabalho; isso, infelizmente, ainda é observado pela fala de alguns/algumas participantes que atualmente participam do coletivo, no qual nem sempre uma atuação alinhada com uma perspectiva questionadora é um fato bem recebido pelas entidades e equipes de trabalho.

As reuniões são abertas para trabalhadores/as desse segmento. Pelas informações compulsadas pelas atas analisadas, participam uma média de 30 organizações diferentes de SMSE/MA espalhados pela cidade. A média de participantes costuma oscilar bastante, estando entre 40-60 pessoas por reunião.

Participantes já trouxeram questões específicas de seus territórios, compartilhando experiências, discutindo casos e também questões mais abrangentes, como seus sentimentos de impotência e nulidade frente ao Judiciário, tendo o ponto de vista técnico menosprezado, numa situação de não reconhecimento em suas atuações na base. Para propiciar uma outra sensibilidade não tecnicista sobre os dados da experiência interna da *Articulação*, voltamos a uma observação de Magnani (2002):

A especificidade do conhecimento proporcionado pelo modo de operar [...] e que – de acordo com a hipótese que está sendo trabalhada – permite-lhe captar determinados aspectos da dinâmica urbana que passariam despercebidos, se enquadrados exclusivamente pelo enfoque das visões macro e dos grandes números. (MAGNANI. 2002, p. 6).

Dessa forma, é mister olharmos para esse contexto não de forma isolada, dispersa e massificada, mas pensando nas multiplicidades de arranjos coletivos e na especificidade da atuação técnica e sua subjetividade, respeitando a vinculação de cada profissional com adolescente e sua família. O sentimento de deslegitimação de trabalhadores/as perante o Judiciário é, inclusive, uma fala extremamente recorrente nas reuniões da *Articulação* por diversas participantes, marcando diversas atas analisadas. Tais situações demonstram um tensionamento e uma diferença de olhar entre o Judiciário, que não tem um contato direto com a população atendida (salvo nos momentos das audiências), e a posição de profissionais atuantes na base, que têm

contato direto com as famílias e adolescentes no cotidiano, podendo captar sutilezas ao longo do processo socioeducativo.

No começo do período pandêmico, trabalhadores/as procuraram integrantes da Executiva da Articulação para compartilhar como estavam se sentindo pressionados/as em seus ambientes de trabalho, sem a possibilidade de atuarem de forma remota. Uma série de trabalhadores/as relatou que dividiam a moradia com pessoas idosas e/ou pertencentes ao grupo de risco e tinham muita preocupação de contrair o vírus e disseminar para os seus e suas. Ao mesmo tempo, precisavam muito do trabalho para sua sobrevivência, numa delicada e frágil situação que nos rememora as tensões explicitadas por Raichelis (2011), em fragmento acima pontuado.

Também nessa via, Juliana Vinuto comenta sobre a falta de preocupação institucional com trabalhadores/as. Ao analisar uma unidade de internação, Vinuto (2020), em seu artigo, argumenta que rotineiramente adolescentes não estão enquadrados/as em grupos de risco do COVID-19, porém, pouco se falava sobre o real número de contaminação de adolescentes, mascarando essa situação preocupante. Outro argumento importante refere-se às construções de relações de gênero e o modelo estereotipado de masculinidade, que traz a virilidade e agressividade como emoções centrais. A proliferação desse discurso em relação a contração do vírus se tornou um referencial para muitas pessoas (referendado por figuras do alto escalão midiático, religioso e político), na qual o medo se torna uma emoção lida numa chave da "fraqueza", sendo que profissionais e adolescentes "se sentem coagidos a operar nessa masculinidade para garantia de sua credencial masculina e concomitantemente, sua honra e respeito" (VINUTO, 2020, p. 5).

A Articulação realizou um mapeamento com todos os serviços da cidade e seu funcionamento, compartilhando com todas as equipes, estimulando o fechamento dos serviços e a atuação de forma completamente remota. O trabalho remoto poderia facilmente ser realizado de casa, sem prejuízo de sua atuação, como comprovaram algumas equipes que já exerciam essa modalidade. Tal medida visava que as pessoas não precisariam se colocar em risco ao ir para o ambiente de trabalho no transporte coletivo, situação enfrentada pela maioria de trabalhadores/as, implicando também numa diminuição de disseminação do vírus para adolescentes e suas famílias. Diante

de um cenário que outras equipes já haviam sido autorizadas, isso poderia estimular que mais trabalhadores/as pressionassem suas esferas superiores para serem beneficiados/as por essas práticas.

A Articulação se propôs a auxiliar as equipes que precisavam montar um documento para mostrar as SAS (Supervisões de Assistência Social) para liberação do fechamento dos serviços, compartilhando pontos sobre como fazer a atuação remota de forma positiva e satisfatória. Também entrou em contato com a SMADS perguntando por qual motivo não havia a liberação da atuação remota diante da gravidade da situação enfrentada, colocando argumentos para a pasta sobre os riscos que trabalhadores/as, famílias e jovens enfrentavam naquele período, solicitando uma postura empática e humanitária frente à uma situação jamais prevista anteriormente. Nisso, houve certo embate e tensionamento entre algumas instituições que possuem visão messiânica da Assistência Social, como uma instituição possível de enfrentamento de todas as demandas existentes. Embora a assistência social seja um dos três componentes da seguridade social no país, importante braço dessa seção, tais falas muitas vezes menosprezavam o potencial letal do vírus e o limite institucional de atuação. A atuação presencial colocaria uma série de riscos, na qual ficava evidente uma grande violação de direitos, como o direito à saúde. É o caso de falas sobre a consideração de possíveis quebras de medida socioeducativa nesse panorama, por conta do distanciamento imposto: ora, considerando que as medidas foram judicialmente suspensas, não seria sequer possível cogitar uma situação de descumprimento, não sendo cabível tal exigência. Para estes profissionais, muitas vezes o que poderia e deveria ser entendido como possibilidade educativa do ECA acaba sendo traduzido em ordem e controle em suas rotinas laborativas, em práticas mais baseadas em monólogos do que em diálogos, na qual ocorre a reprodução e o reforço do caráter punitivo e de segregação.

Diante da gravidade da situação, também sequer seria cabível responsabilizar e prejudicar famílias e adolescentes por conta de questões estruturais, como falta de acesso à aparelhos de telecomunicação para realizar um acompanhamento remoto das demandas existentes e necessidades nesse período.

Entre as muitas dúvidas sobre esse “fazer” dos trabalhadores/as, buscou-se a adaptação das atividades para formatos remotos. Mesmo levando em consideração que algumas famílias não dispunham de aparelhos celulares para serem contempladas por essas práticas, é muito importante ter em vista que a atuação presencial implicaria numa série de riscos inimagináveis naquela altura, que não deveriam ser testados. Foram aventadas, portanto, estratégias, como a possibilidade de utilização de aparelho de telecomunicação de algum parente ou pessoa que morasse próximo das famílias atendidas. Essa estratégia foi utilizada por diversas equipes, e foi tida com relevante sucesso para conseguir realizar o acompanhamento da população atendida e compartilhar informações importantes e pertinentes não apenas ao processo socioeducativo, mas a vida como um todo. É o caso do compartilhamento de iniciativas de partilha de alimentos e cestas básicas, já que muitas famílias perderam não só familiares e parentes mas também seus empregos e fontes de renda, prejudicando seu sustento e adentrando na faixa da insegurança alimentar. Nesse campo é muito importante salientar que a utilização da palavra “*insegurança alimentar*” é entendida como acesso físico, social e econômico a alimentos de qualquer estirpe, conforme definição da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), do Instituto Ibirapitanga, ActionAid Brasil, Oxfam Brasil e Fundação Friedrich Ebert Brasil.

O aumento do custo de vida e a galopante inflação que desencadeou um elevado aumento do preço de alimentos também deve ser levado em consideração nessa conjuntura. Por ser um fenômeno recente, ainda há falta de mapeamento e dados estatísticos confiáveis para serem usados em uma leitura efetiva desse panorama. A autorização da SMADS para flexibilização da verba para compra de kit de higiene e insumos alimentares que seriam destinados às famílias e adolescentes demorou bastante – houve liberação para serviços da Proteção Básica. Porém, os SMSE/MA são da Proteção Especial e ficaram a ver navios durante alguns meses, não recebendo a autorização de forma célere e consoante ao drama da fome. Tal burocratização foi considerada um grande entrave para a garantia de direitos essenciais, como a alimentação.

O coletivo da Articulação procurou pensar em quais situações poderiam ser urgentes e emergenciais a ponto de necessitar de um atendimento presencial, sendo que se chegou à conclusão de que diante de uma grave questão de saúde como a pandemia, talvez o SMSE/MA não seria o local mais necessário e apropriado para essas demandas. Uma das funções possíveis nesse panorama poderia ser a de união com outras parcerias da região, como a saúde e demais equipamentos que não migraram para modalidades remotas, visando atendimentos mais efetivos dentro das possibilidades ofertadas. Em muitas das atas analisadas foi debatido e realizado um balanço sobre as práticas cotidianas. Ressalto dois momentos importantes que devem ser sublinhados dentro das reuniões da Articulação: o convite realizado para a Juíza Corregedora do DEIJ para participação de uma reunião, visando conversar com participantes, e também da assistente da gestão da coordenadora de proteção especial da SMADS, para que se posicionassem sobre essas temáticas e tirassem dúvidas das equipes.

Posteriormente, com os números de casos pandêmicos mais controlados (mas, ainda assim, expressivos e preocupantes), e após a vacinação de trabalhadores/as, foi realizada a aplicação de um questionário que visava colher impressões sobre a retomada presencial das medidas. A retomada presencial foi anunciada pelo Poder Judiciário e recebida pelas equipes de forma bastante temerosa e turbulenta, já que a população não se encontrava vacinada ainda, sendo postulada de forma quase que unânime como grande imprudência para o momento. Dentro disso, foram coletadas 127 respostas, sendo respostas de gerentes, técnicos/as, prestadores de serviço e profissionais do setor administrativo. Foi possível perceber que todas as áreas da cidade foram contempladas (norte, sul, leste e centro-oeste) e 110 profissionais não se sentiam confortáveis com a retomada presencial aos serviços, o que deve ser apreciado de forma crítica com base não só no contexto específico de cada SMSE/MA, mas numa perspectiva da cidade como um todo. Das 17 respostas diversas, 10 pessoas preferiram não optar e 7 pessoas manifestaram que estavam sentindo segurança parcial sobre a retomada presencial das medidas.

Dentre as possibilidades de atuação numa perspectiva de redução de danos nessa atuação presencial, com base na análise de conteúdo proposta

por Bardin (1977), após uma leitura flutuante dos questionários e suas respostas, por meio da inferência, foram sugeridas: a continuidade do trabalho em escala (revezamento); horários flexíveis e reduzidos; suspensão das atividades coletivas, como visitas, grupos e oficinas; atendimentos presenciais intercalados com atendimentos remotos; utilização obrigatória de EPI's, sendo máscara, luva, *face shield*; disponibilização de álcool gel nos espaços, bem como demarcação de distanciamento (com capacitação sobre a importância da correta utilização de EPI's); aferição de temperatura corporal; testagens periódicas para trabalhadores/as, famílias e adolescentes.

Aliada à experiência da atuação do coletivo, é importante tecer certas impressões sobre os desdobramentos práticos e a rotina específica de um SMSE/MA localizado na Zona Norte da cidade, cujo endereço não será divulgado visando preservar o sigilo das trabalhadoras desta equipe específica, resguardando suas identidades. Em reuniões mensais com a troca de experiências, trago alguns pontos possíveis e importantes em diversos campos para serem compartilhados nessa análise.

Em relação a regularização de documentações, seja de adolescentes e familiares, a possibilidade de atuação de forma remota facilitou esse processo. Essa prática, inclusive, é tida como algo positivo e que pode continuar mesmo se a pandemia for superada, já que economiza tempo e não é necessário o deslocamento, numa economia não só de tempo mas também de recursos financeiros para tal. Dentro desse campo são levantadas as possibilidades de atuação do SMSE/MA fora de seu escopo primordial, isso é, pensando em uma atuação de forma mais generalista: embora essa atuação não seja preconizada nos documentos oficiais e nas tipificações da rede, a equipe analisada possui a visão de que pode atuar dessa forma, tendo em vista sua inserção no território e a facilidade de contato com adolescentes e seus colegas, podendo minimizar a burocratização e a dificuldade de atendimento em alguns órgãos. Algumas praças de atendimento não se localizam perto do endereço de residência de adolescentes e seus familiares, sendo de acesso dificultoso, mediante agendamento, sem vagas em períodos próximos, o que acaba empacando uma série de encaminhamentos necessários. É o caso da obtenção do alistamento militar, que é tida como um processo desagradável de forma quase que unânime entre os jovens do sexo masculino, que, costumeiramente, no

cotidiano urbano, já são constrangidos por essa instituição e por outras ligadas à “segurança pública”. A Junta Militar do território em questão localiza-se a mais de 1 hora de distância da maior parte dos endereços de adolescentes e familiares, funcionando apenas no período da manhã.

A equipe técnica analisada relatou que colegas de adolescentes que são acompanhados/as conseguiram regularizar os encaminhamentos que necessitavam, com auxílio das técnicas de referência, tendo em vista que muitas vezes não sabiam como proceder para a obtenção daquilo que necessitavam (regularização de documentação, explicação sobre benefícios, entre demais orientações). Foram realizadas orientações acerca de benefícios do auxílio-emergencial e contestações para pessoas que deveriam receber e não conseguiram, de maneira que puderam acessar as políticas públicas que necessitavam. Explicações sobre outros benefícios e suas condicionalidades também foram realizadas, dentro das limitações de não atuarem enquanto um Centro de Referência da Assistência Social, isso é, não realizando cadastramento para inclusão em benefícios, mas podendo realizar encaminhamentos para o CRAS mais próximo da residência e antecipando as orientações necessárias sobre questão documental.

Agendamentos para obtenções de vias atualizadas de RG's entram nessa finalidade. Houve também a emissão de outros documentos importantes para conquista da cidadania, a saber, títulos eleitorais, carteiras de trabalho e certificados de alistamento militar. Dentro disso, também é ressaltado que adolescentes e familiares que já foram atendidos em outros momentos recorreram ao SMSE/MA para dirimir suas dúvidas, tendo esse espaço como um local importante para suas demandas. Mesmo não estando mais em cumprimento de medida socioeducativa, a equipe comenta que ultrapassado o período preconizado de pós-medida (6 meses da extinção da medida) perdura-se uma vinculação positiva com várias famílias e adolescentes, sendo esse um local importante de apoio, considerado atemporal para parte da população atendida. É o caso de muitas famílias e adolescentes que contam com o espaço após anos suas passagens, utilizando computadores e o auxílio das técnicas do espaço para confecção de currículos, realização de cópias de documentos, inserção em cursos da rede e até mesmo contam com esse

espaço para realização de alimentação e/ou conversa e fortalecimento de emoções.

A questão da escolarização e a medida socioeducativa poderia ser um estudo feito à parte devido à alta série de estigmas e imbricamentos próprios:

[...] são complexos de contenção, que hospício é a mesma coisa que escola, que é a mesma coisa que prisão, que é a mesma coisa que hospício, que é a mesma coisa que as políticas uterinas de extermínio dum povo que não é reconhecido como civilização (LUNA, 2017, p.1)

No contexto da pandemia, novos prejuízos foram sentidos por jovens que falavam da dificuldade de acompanhar o conteúdo remoto, com impacto sobre seus aprendizados. Posteriormente foi elaborado material apostilado para retirada nas escolas. De qualquer forma essa prática dificultou a aprendizagem e contribuiu para defasagem escolar sem o acompanhamento de professores/tutores na realização de exercícios, sendo aprendizados feitos de formas quase que autônomas, já que muitas famílias atendidas possuem graus de escolaridade relacionados ao ensino fundamental incompleto. A falta de conhecimento de informática, material didático, acesso à internet e equipamentos, falta de tempo e/ou má gestão deste também são fatores de dificuldade nesse aspecto.

Os cursos e grupos socioeducativos (com adolescentes e com familiares e/ou responsáveis) também tiveram que ser delegados para modalidade remota, com utilização de ferramentas tentando superar a distância física por meio do incentivo de uma proximidade sentimental. Alguns dos cursos ofertados, por serem de natureza muito prática, não tiveram muito sucesso na adaptação para modalidade à distância. No período, o SMSE/MA ofertava a oficina de artesanato e de corte de cabelo masculino. Mesmo conversando com professores das respectivas oficinas e sugerindo a modalidade remota, por meio de estatísticas do acesso no conteúdo produzido, foi possível chegar à conclusão de que os acessos não estavam sendo realizados. Ao tentar entender o motivo, famílias e adolescentes alegavam falta de tempo e interesse para acessar os conteúdos ministrados, com dificuldade nesse tipo de ensinamento via modalidade remota, o que é completamente compreensível. A atuação remota é cansativa, exigindo focos de atenção muito elevados. Ainda

no campo remoto, profissionais tiveram que se adaptar com novas ferramentas para construção de material próprio para essa finalidade, com dificuldade na utilização de alguns softwares de edição de imagem e vídeo, com rotinas redobradas de trabalho.

Foi percebida uma grande dificuldade nos atendimentos remotos com adolescentes por meio de ligações e profissionais relataram a tentativa de utilização de outros recursos como fotos e materiais audiovisuais para fomentar debates, porém, com pouco sucesso. O próprio recurso da ligação contém entraves e não é muito bem visto por adolescentes que não esticam o papo, sendo uma forma de socialização muito diferente da presencial. Também é importante ressaltar que nem sempre havia privacidade por parte de adolescentes e familiares para essa alternativa de comunicação.

Conclusão

Mesmo considerando o aparato burocrático como elemento indispensável para construção, execução e avaliação de políticas públicas, sendo uma adequação dos meios aos objetivos pretendidos, tendo como alvo a garantia da máxima eficiência possível e precisão em tratamentos organizacionais, é necessária uma visão não estagnada e crítica da realidade, pensando em uma atuação orgânica, forte e coletiva.

Embora não seja possível desprezar a dificuldade da execução de um serviço de garantias de direitos, com todas as rotinas que se apresentam no cotidiano do trabalho, incluindo aí imprevistos, fatos extraordinários e inesperados, aliados a constante precarização da rotina laborativa, profissionais devem ser críticos/as não apenas com sua práxis mas também com suas instituições, rede e políticas públicas, questionando fortemente e constantemente tais elementos. Repensar as práticas de atuação deve ser uma atitude indispensável e crucial, não optativa, sendo um compromisso ético-político que profissionais devem ter em seus horizontes, independente da área do ofício. A flexibilização/precarização dos ambientes de trabalho e a questão social não são fenômenos novos em nossa história, assumindo diferentes roupagens e contradições. Elas se ampliam e repercutem não apenas na

saúde física e mental de trabalhadores mas também na população atendida. Tal panorama não deve ser analisado de forma ingênua mas entendendo que se trata de um desmonte planejado, fruto de um projeto neoliberal que incide na proposta de desmantelamento, concebido para acirramento das desigualdades. O projeto neoliberal prega principalmente valores como a competitividade e individualidade, sob o prisma de exigências financeiras e redução de custos, sendo por si só uma contradição, tendo em vista o papel estatal da garantia da universalidade de direitos.

É fundamental buscar o aprimoramento e a efetiva implementação das políticas públicas através das mediações participativas público-civis, tal qual vistas através da experiência das Articulações. Coletivos como esses devem balizar não apenas os ofícios enquanto segmentos da classe trabalhadora, mas também enquanto segmentos da sociedade civil. Caso não esteja de acordo com esse princípio, que haja honestidade e maturidade nessa assunção, procurando outra área para atuação.

Conforme verificado nas impressões tecidas acima, por mais que este seja um cenário complexo, a análise deve ser realizada constantemente embasando teoria e prática, que precisam caminhar juntas, no mesmo ritmo. É também necessário o reconhecimento da responsabilidade e da necessidade de uma atuação coletiva, com práticas dialogais, que são fatores para o sucesso desse trabalho:

[...] E vocês? Vão ajudar a minha mão a erguer os mortos? Vão ajudar a erguer esses túmulos?
Não deixe que meu grito se transforme em uma palavra muda a ecoar pela paisagem
Me ajude a barrar as rajadas das metralhadoras
Pois não se esqueçam: eles morreram como filhos, irmãos, pais e avôs, não como terroristas e nem como escravos.
Lembrem-se que é sangue nosso que rega essa terra
É sangue nosso que dá de beber à lavoura
E dá liga ao cimento a cada nova cidade
E, se querem secar nossas lágrimas,
Se querem que nossos mortos virem comida de saúva,
É nosso dever não deixar
Mesmo que me ameacem com fuzis
Mesmo que me aprisionem com as leis
Não podemos ter medo
Não podemos ter medo da bala
Não podemos ter medo do açoite
Eles não vão viver alimentados do meu medo
Temos que lembrar dos mortos
Temos que lembrar dos nossos

Esse é o dever dos vivos
Esse trabalho não é um trabalho perdido.
(SILVA, 2015, p. 1)

Referências

ARTICULAÇÃO. Atas mensais das reuniões, período de março de 2019 à novembro de 2021. São Paulo, 2019.

ALBUQUERQUE, Maria do Carmo, et al. “A municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto em São Paulo (SP) e Pouso Alegre (MG)”. *Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade*, no 9, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.17921/2176-5626.n9p%p>.

ALBUQUERQUE, M.C. A. *et al.*. Medidas socioeducativas em conflito: um diagnóstico a partir das equipes técnicas e adolescentes do meio aberto. *Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade*, n.11., 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.17921/2176-5626.n11>

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 1977.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990a.

BORGES, Juliana. Encarceramento em massa. Feminismo Plurais. Coordenação Djamilia Ribeiro. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO (CEBRAP). Tráfico de drogas entre as piores formas de trabalho infantil: mercados, famílias e rede de proteção social. São Paulo, 2018. Disponível em: https://cebrap.org.br/wp-content/uploads/2018/11/Tr%C3%A1fico-de-Drogas-Trabalho-Infantil_ebook.pdf

LUNA, Luedji. NASCIMENTO, Tatiana dos Santos. "Iodo + Now Frágil". *In Um corpo no mundo*, 2017. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=6bRq0tNrOro>. Acesso em: 24/01/2022

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo, Cortez, 1983

MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* [online]. 2002, v. 17, n. 49 [Acessado 5 Janeiro 2022] , pp. 11-29. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-69092002000200002>>. Epub 05 Fev 2003. ISSN 1806-9053. <https://doi.org/10.1590/S0102-69092002000200002>.

SÃO PAULO. *Articulação das/os Trabalhadoras/es e Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto da Cidade de São Paulo (Articulação)*. Regimento Interno. São Paulo, 10 de outubro de 2019.

SÃO PAULO. Prefeitura municipal. SAS. Secretaria Municipal de Assistência Social. (2001) *Plano de Assistência Social da cidade de São Paulo – PLASp/2002-2003*.

_____. (2016). *Plano decenal municipal de atendimento socioeducativo do município de São Paulo - 2015 a 2025*.

SANTOS, Mariane Comelli dos. A saúde mental de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto: abordagens das equipes técnicas. UFSC, Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/215609>. Acesso em 18/12/2021.

SILVA, Débora Maria da. "Apelo" *In Poesia CDHEP*, 2015. Disponível em: <http://cdhep.org.br/poesia-3/> Acesso em: 02/02/2022

SINASE. Sistema Nacional Socioeducativo. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006. SUAS.

SMADS, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo. Dispõe sobre referência de custos dos serviços da rede socioassistencial operada por meio de convênios. Portaria 47/2010. São Paulo, SP. 2010. Disponível

em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/047_portaria_1298488147.pdf

SMADS, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo. Dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios. [Portaria 46/2010]. São Paulo, SP. 2010. Disponível

em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/portarias/portaria_46-2010.pdf

VINUTO, Juliana. Ecos da pandemia nos sistemas socioeducativos: Masculinidades caricatas e suas propagações securitárias. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social – Rio de Janeiro – Reflexões na Pandemia 2020 – pp. 1-13. Disponível em: http://necvu.com.br/wp-content/uploads/2020/11/VINUTO_Ecos-da-pandemia-nos-sistemas-socioeducativos.pdf. Acesso em 25/01/2022.

PENSSAN, Rede. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Instituto Ibirapitanga, ActionAid Brasil, Oxfam Brasil e Fundação Friedrich Ebert Brasil. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em 24/01/2022.

RAICHELIS, Raquel. “O assistente social como trabalhador assalariado”. *Revista Serviço Social e Sociedade*, nº 107. São Paulo: Cortez, 2011. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/xJZpht8LVT96vSvn7cPNQMR/?lang=pt>